

Rio do Campo

PREFEITURA

1º ERRATA AO EDITAL Nº 02/2019

Publicação Nº 2165507

ERRATA N.º 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 02/2009

Rodrigo Preis, Prefeito do Município de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a quem interessar as seguintes alterações ao Edital de Teste Seletivo nº 02/2019:

1. No Item 2.2 – Quadro I:

Onde se lê:

10	Professor de Educação Física	CR	10h a 40h	Ensino Superior Completo	R\$ 668,20 a R\$ 2.672,83	Teórica
----	------------------------------	----	-----------	--------------------------	---------------------------	---------

Leia-se agora:

10	Professor de Educação Física	CR	10h a 40h	Ensino Superior Completo e portador do Registro no CREF	R\$ 668,20 a R\$ 2.672,83	Teórica
----	------------------------------	----	-----------	---	---------------------------	---------

Rio do Campo / SC, 19 de setembro de 2019.

Rodrigo Preis
Prefeito Municipal

Lenoir Menegazzi
Chefe de Gabinete
Responsável pela Sec. De Administração e Finanças

PUBLICAÇÃO
Errata Publicada e registrada
em 20/09/2019
DOM – Diário Oficial dos Municípios

Rio do Campo

PREFEITURA

1º ADENDO AO EDITAL N° 02/2019

Publicação N° 2146171

1º Adendo ao Edital de Processo Seletivo nº 02/2019

RODRIGO PREIS, Prefeito do Município de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais torna Público o 1º adendo ao Edital do Processo Seletivo N.º 02/2019, destinado ao preenchimento de vagas de Admissão em Caráter Temporário, ao Município de Rio do Campo.

1º Para os Cargos 04 (Operador de Máquinas) e 05 (Motorista) serão exigidos a Carteira Nacional de Habilitação A-D.

2º Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

3º O presente adendo entra em vigor da data de sua publicação.

Rio do Campo, 03 de setembro de 2019.

Rodrigo Preis

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Portaria registrada e publicada

em 04/09/2019

DOM – DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-1158 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198.000 - RIO DO CAMPO - SC

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

RODRIGO PREIS, Prefeito do Município de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **torna público** para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo N.º 02/2019, destinado ao preenchimento de vagas de Admissão em Caráter Temporário, ao município de Rio do Campo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e sua realização, coordenação e supervisão será executado pela Comissão Especial de Processo Seletivo, instituída e nomeada pela Portaria nº 309, de 28 de agosto de 2019, do Poder Executivo Municipal.

2. DOS CARGOS

2.1 Os cargos a serem providos, a habilitação exigida, numero de vagas para provimento do cargo, bem como o tipo de provas, estão discriminadas nos quadros a seguir:

2.2 Quadro I

Código do Cargo	Cargos	Vagas (*)	Carga Horária (**)	Habilitação Necessária para a Posse	Remuneração Inicial (***)	Tipos de Provas
01	Agente Comunitário de Saúde – Micro Região 07 (Floresta, parte Cruzeiro e Sul Brasil)	01	40h	Ensino Fundamental Completo e comprovar residência na micro região pretendida	R\$ 1.296,06	Teórica
02	Fonoaudiólogo (a)	CR	40h	Habilitação na área – nível Superior – Registro no CREFONO	R\$ 3.944,54	Teórica
03	Farmacêutico (a)	01	40h	Habilitação na área – nível Superior – Registro no CRF.	R\$ 3.944,54	Teórica
04	Operador de Máquinas	02+CR	40h	Ensino Fundamental Completo. Portador de CNH compatível com o Cargo.	R\$ 1.622,87	Teórica e Prática
05	Motorista	02+CR	40h	Ensino Fundamental Completo. Portador de CNH compatível com o	R\$ 1.397,46	Teórica e Prática



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-1158 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198.000 - RIO DO CAMPO - SC

				Cargo.		
06	Trabalhador Braçal	CR	40h	Alfabetizado	R\$ 1.014,27	Teórica
07	Agente de Serviços Gerais	CR	40h	Alfabetizado	R\$ 1.014,27	Teórica
08	Auxiliar Operacional Escolar	CR	40h	Alfabetizado	R\$ 1.036,84	Teórica
09	Auxiliar Administrativo	CR	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.622,87	Teórica
10	Professor de Educação Física	CR	10h a 40h	Ensino Superior Completo	R\$ 668,20 a R\$ 2.672,83	Teórica

(*) N.º de Vagas – De acordo com a necessidade do município, durante a validade do Processo Seletivo.

(**) – Carga Horária – De acordo com a legislação municipal em vigor

(***) Remuneração – De acordo com a legislação municipal em vigor.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo Público será feita através de publicação no Diário Oficial dos municípios DOM, através do site www.diariomunicipal.sc.gov.br e no site www.riodocampo.atende.net

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 05 a 18 de setembro de 2019, devendo ser efetuada através do link <http://bit.ly/rc-seletivo-02-2019>

4.2 Para efetivar sua inscrição via internet o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- Ler atentamente o edital verificando se atende a todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital;
- Selecionar o link e preencher a ficha de inscrição;
- Conferir os dados informados, e **CONFIRMAR INSCRIÇÃO**;
- O candidato poderá inscrever-se somente para um cargo;
- A comprovação da inscrição se dará mediante e-mail informado no ato do cadastro, sendo de total responsabilidade do candidato à conferência da confirmação;
- Para efeito de inscrição será considerado documento de identificação expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei n.º 9.503/97);



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-1158 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198.000 - RIO DO CAMPO - SC

4.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando formalmente que está ciente e preenche as condições de inscrição relacionadas neste Edital, e que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou não preenchimento de qualquer campo da Ficha de Inscrição;

4.4 Serão considerados desistentes os candidatos que não tenham preenchido a respectiva Ficha de Inscrição com os dados solicitados, sendo o preenchimento de total responsabilidade do candidato;

4.5 Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo escolhido;

4.6 Não serão aceitas inscrições em qualquer outro modo que não seja o especificado neste Edital. Verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada;

4.7 A Comissão do Processo Seletivo 02/2019, não se responsabiliza por solicitações de inscrição, via internet, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado neste Edital.

4.8 Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

4.9 A inscrição no Processo Seletivo 02/2019 implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo Público, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos obrigam-se a cumprir.

4.10 O candidato concorrerá para apenas um cargo, sendo a escolha de exclusiva responsabilidade do mesmo.

4.11 O candidato está isento de recolhimento da taxa de inscrição.

5. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 Em face do número de vagas oferecidas para cada cargo, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

5.2 Os portadores de deficiência, antes da contratação, serão submetidos à perícia médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

5.3 Os candidatos portadores de deficiência deverão comparecer a perícia médica munido de laudo que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da doença.

5.4 Caso o resultado da perícia conclua negativamente quanto à compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, o candidato não será admitido, por inaptidão para o exercício da função ou cargo.

5.5 Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais necessárias a participação do Processo Seletivo N.º 02/2019, participarão dele em igualdade de condições



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-1158 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198.000 - RIO DO CAMPO - SC

com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, duração e critérios de aprovação, dia, horário e local de aplicação das provas.

5.6 Os candidatos portadores de deficiência ou com necessidades especiais que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado deverão solicitá-lo no ato da inscrição preenchendo o Requerimento de Condição Especial para Realização de Prova indicando claramente os recursos necessários para a realização das provas.

5.7 A necessidade de intermediários permanentes ou para auxiliar o portador de deficiência na realização das provas, ou, na execução de atribuições da função ou cargo, constitui obstáculo a sua inscrição no Processo Seletivo N.º 02/2019.

5.8 A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade. Edital de Processo Seletivo N.º 02/2019.

6. CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO DO CARGO (POSSE)

6.1 Após a realização do Processo Seletivo Público, no momento adequado, o Município de Rio do Campo convocará os candidatos classificados no limite de vagas para assumirem o cargo para o qual concorreram e para o qual se classificaram no limite de vagas.

6.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação, será tido como desistente e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.

6.3 Será convocado para tomar as providências cabíveis o candidato que se classificar no limite de vagas ou que for convocado após o limite de vagas, como candidato remanescente.

6.4 São condições para contratação:

6.4.1 Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital;

6.4.2 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da Lei;

6.4.3 Ter idade mínima de 18(dezoito) anos na data da contratação;

6.4.4 Cumprir as determinações deste Edital.

6.5 O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação:

6.5.1 Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;

6.5.2 Declaração de bens que constituem seu patrimônio;

6.5.3 Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;

6.5.4 Declaração que não sofreu penalidades no exercício da Função Pública;

6.5.5 Certidão de Quitação Eleitoral emitida por cartórios eleitorais ou pelo site www.tse.jus.br;

6.5.6 Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal ou Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

6.5.7 **Comprovante de residência** na micro-região de atuação, para a qual foi inscrito o candidato (Cargo 01), demais cargos comprovante de residência em nome do candidato cônjuge ou pais, ou declaração reconhecida em Cartório de casa cedida ou alugada;

6.5.8 Carteira Nacional de habilitação compatível com o cargo. (cargo 04 e 05)

6.5.9 Certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme consta no Quadro I deste Edital;

6.6 Cópia dos seguintes Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal:



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-1158 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198.000 - RIO DO CAMPO - SC

- Prova de identidade;
- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição;

6.7 O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas nos itens 6.4 e 6.8, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do certame o que deixar de apresentar ou desatender quaisquer exigências.

7. DO REGIME JURIDICO

7.1 Os aprovados no Processo Seletivo Simplificado 02/2019, serão nomeados sobre o Regime Jurídico Estatutário – Admissão em caráter temporário.

8. DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

8.1 O regime previdenciário será o do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, disciplinado pela legislação federal pertinente.

9. DAS PROVAS ESCRITAS

9.1 As provas serão compostas por 20 (vinte) questões, todas as questões serão de múltipla escolha (A,B,C e D) sendo apenas uma opção correta, 05 (cinco) relativas a língua portuguesa, 03 (três) relativas a matemática, 02 (duas) relativa a conhecimentos gerais e 10 (dez) relativas a conhecimentos específicos, conforme conteúdo programático.

9.2 Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.

9.3 Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, e da carteira de identidade ou documento similar que comprove sua identificação.

9.4 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que durante a realização da prova:

a) Comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao Processo Seletivo Simplificado.

b) Consultar livros ou apontamentos, bem como utilizar-se de instrumentos próprios, salvo os, expressamente, permitidos no Edital.

c) Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em caso especial, devidamente acompanhado de um Fiscal do Processo Seletivo.

d) Portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos e faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

9.5 O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova depois de transcorridos 15 (quinze) minutos do seu início, deixando o caderno de provas no ato da saída.

9.6 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao

Processo Seletivo Simplificado nas dependências dos locais de aplicação da prova.

9.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebe durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial (Modelo Anexo II), deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-1158 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198.000 - RIO DO CAMPO - SC

haverá compensação do tempo de prova da candidata em virtude do tempo gasto para amamentação.

9.8 A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos envelopes na presença dos candidatos.

9.9 Ao findar o tempo de duração para realização da prova será esta encerrada e lacrada pelos membros da comissão, na presença de no mínimo 02 (dois) candidatos, devendo ser colhida assinatura destes, para fins de possíveis comprovações.

9.10 Em caso de empate, obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Maior número de acertos das questões específicas.
- b) Maior idade.

9.11 As questões da prova terão o seguinte critério de pontuação (Exceto cargo de operador de máquinas e motorista):

Português, Matemática, Conhecimentos Gerais (0,25 pontos x 10 questões = 2,50 pontos).

Específicas (0,75 pontos x 10 questões = 7,50 pontos)

Nota Final = 10 pontos

9.12 Para os Cargos de Operador de Maquinas e Motorista, o critério de pontuação será o seguinte:

Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e específicos (0,15 pontos x 20 questões = 3 pontos).

A nota final será Prova Objetiva = 30% + Prova Prática = 70%, onde a formula final será Prova Objetiva x 3,0 pontos + Prova Pratica x 7,0 pontos = NF = 10 pontos.

10. DAS PROVAS PRÁTICAS

10.1 A prova prática será válida somente para os cargos de Operador de Máquinas e Motorista.

10.2 A prova prática será realizada no dia 29 de setembro de 2019, a partir das 14 horas, no Pátio da Secretaria de Obras da Prefeitura municipal de Rio do Campo (SC).

10.3 As máquinas e veículos a serem utilizados para a realização da prova prática serão definidas pela comissão de avaliação do Processo Seletivo nº 02/2019.

10.4 No critério Eficiência (para realização das provas práticas) as tarefas a serem executadas pelos candidatos serão idênticas avaliando-se quem terá realizado a tarefa toda, ou a maior quantidade com relação ao tempo pré-estabelecido ou em menor tempo, com a mesma qualidade.

10.5 Para a realização da Prova prática, os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, portando cédula de identidade.

10.6 Havendo possibilidade, as provas práticas serão filmadas e/ou fotografadas.

10.7 Atividades para as Provas Práticas e Tempo de Duração:

Operador de Máquinas	Executar atividades inerentes ao cargo, sendo que a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado. Duração da Prova: de 20 a 30 minutos Fatores a serem avaliados: I - Habilidades com a máquina;
----------------------	--



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-1158 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198.000 - RIO DO CAMPO - SC

	<p>II - Eficiência/Qualidade; III – Produtividade; IV - Organização na execução dos Trabalhos V - Técnica/Aptidão/Eficiência Cada critério terá a pontuação de até 1,40 pontos - em um total de 7,00 pontos para todos os critérios.</p>
--	--

Motorista	<p>Executar atividades inerentes ao cargo, sendo que a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado. Duração da Prova: de 20 a 30 minutos Fatores a serem avaliados: I - Habilidades com o veículo; II - Eficiência/Qualidade; III – Produtividade; IV - Organização na execução dos Trabalhos V - Técnica/Aptidão/Eficiência Cada critério terá a pontuação de até 1,40 pontos - em um total de 7,00 pontos para todos os critérios.</p>
-----------	---

11. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

11.1 As **Provas escritas** serão realizadas no dia 29/09/2019, nas dependências da Eeb Dr Fernando Ferreira De Mello, R. Sete de Setembro, 70 - Guanabara, Rio do Campo - SC, 89198-000, com início às 09h00min e terão duração máxima de 03 (três) horas.

11.2 A prova prática será realizada no dia 29 de setembro de 2019, a partir das 14 horas, no Pátio da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Rio do Campo (SC), onde os membros da comissão estarão conduzindo os candidatos até o local da prova.

12. DOS RECURSOS

12.1 A impugnação deste Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, ente, entidade jurídica ou poder, no prazo de 02 (dois) dias a contar do primeiro dia após a publicação do mesmo, mediante requerimento fundamentado, dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão será publicada nos mesmos meios de divulgação do presente Edital.

12.2 Serão admitidos recursos das seguintes fases:

I – do presente edital;

II – do indeferimento do pedido de inscrição;

III – da classificação provisória;

12.3 Os demais recursos deverão conter nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo, sua fundamentação e será dirigido ao Prefeito Municipal, que decidirá sobre este no prazo de 02 (dois) dias. O protocolo



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-1158 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198.000 - RIO DO CAMPO - SC

do requerimento deverá ser efetuado na Prefeitura Municipal e o prazo para tanto será de 02 (dois) dias, a partir da publicação:

- a) Da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição;
- b) Da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação.

12.4 Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.

12.5 Não serão apreciados os recursos que forem oferecidos em termos inconvenientes, ou que não apontarem com precisão e clareza os fatos e circunstâncias que as justifiquem ou que permitam sua pronta apuração.

12.6 Findo o prazo para recurso, o Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

13 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A validade do Processo Seletivo nº 02/2019 será de um ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal, Exceto o cargo (10) de Professor de Educação Física, que terá validade de 01 ano, sem prorrogação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição para o Processo Seletivo Público implicará na aceitação por parte do candidato das normas contidas neste Edital, bem como de outras que forem necessárias para seu fiel cumprimento.

14.2 Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo a anulação de questões.

14.3 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Público de quaisquer membros da Comissão de Processo Seletivo. Será destituído da Comissão, se constatado em qualquer fase do Processo Seletivo, o membro que tiver qualquer parentesco de 1º e 2º grau com os candidatos inscritos.

14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada pela Portaria nº 309, de 28 de agosto de 2019.

Rio do Campo, 30 de agosto de 2019.

Rodrigo Preis
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-1158 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.707/0001-36
RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198.000 - RIO DO CAMPO - SC

ANEXO I

*Requerimento de condição especial

REQUERIMENTO

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____ Inscrito (a) para o Cargo de: _____,

RG: _____ CPF: _____,

Residente: _____,

nº _____, Bairro: _____, Fone: (____) _____,

Vem requer a Vossa Senhoria condições especiais (*) para realização da prova objetiva do Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde do Município de Rio do Campo, conforme Edital nº 002/2019, de 30 de agosto de 2019.

Necessito do(s) seguinte(s) recursos:

N. Termos

P. Deferimento.

Rio do Campo, ____ de _____ de 2019.

Assinatura/Candidato



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-1158 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198.000 - RIO DO CAMPO - SC

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS

PORTUGUÊS: Ortografia a nível alfabetizado; Gramática a nível Fundamental; Leitura e interpretação de textos; Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Verbos; Conjugação verbal; Divisão de texto escrito em frases, usando letras maiúsculas e sinais de pontuação adequadamente; Adjetivos; Antônimos; Sinônimos; Conhecimento sobre as regularidades ortográficas e as irregularidades das palavras. Interpretação de texto. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossêmia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação Oficial. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico).

MATEMÁTICA: Operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números primos. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, volume, capacidade e tempo. Porcentagem. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Porcentagem e regras de três simples. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações. Expressões matemáticas. Funções de 1º e 2º grau. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano. Sistema de medidas: comprimentos, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura. Estatística: noções básicas, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, porcentagem, potenciação e raiz quadrada).

CONHECIMENTOS GERAIS: Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet). Notícias locais, nacionais e internacionais veiculadas nos meios de comunicação. História do Município de Rio do Campo, Conteúdo do site oficial do município: www.riodocampo.atende.net, História do Brasil e História de Santa Catarina.



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-1158 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198.000 - RIO DO CAMPO - SC

ESPECÍFICOS:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Visita domiciliar; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Noções de ética e cidadania; meio ambiente e saneamento; Noções básicas de doenças como, Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, dentre outras e Esquema Vacinal de acordo com Programa Nacional de Imunizações.

FONOAUDIÓLOGO (A): Ética e Legislação Profissional. Noções de biossegurança. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita. Linguagem e Psiquismo. Alterações Específicas do Desenvolvimento da Linguagem oral: diagnóstico e intervenção. Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Atuação fonoaudióloga nas alterações de fala. Distúrbios Fonológicos: diagnóstico e intervenção. Atuação fonoaudiológica nos quadros afásicos. Linguagem nos processos de envelhecimento. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita. Etapas de aquisição da linguagem escrita. Distúrbios de aprendizagem e Dislexia. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbios Psiquiátricos. Sistema Fonatório/O processo Vocal Básico. Avaliação de Voz Clínica. Tratamento em Voz Clínica. Voz e Disfonia nos Ciclos de Vida: da Infância à Senescência. /Promoção de Saúde, Qualidade de Vida e Voz. Características vocais e terapia de voz para indivíduos com surdez. Atuação fonoaudiológica nas funções orofaciais. Atuação fonoaudiológica nas disfunções da articulação temporomandibular.. Atuação fonoaudiológica na Fissura Labiopalatina. Aleitamento materno. Distúrbios de deglutição. Atuação fonoaudiológica em disfagia orofaríngea neurogênica.

FARMACÊUTICO (A): Farmacologia Geral: mecanismos moleculares de ação das drogas (Farmacodinâmica) e Farmacocinéticos. A Política Nacional de Medicamentos no Sistema Único de Saúde (SUS) e a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. O ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção; programação; aquisição; armazenamento; distribuição; prescrição, dispensação e o uso racional de medicamentos. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica: planejamento de atividades; elaboração de procedimentos; organização, logística e administração de materiais; acompanhamentos físico-financeiros; controle de estoque; gerenciamento de resíduos de serviço de saúde. Medicamentos sob controle especial. Farmácia Clínica: serviços clínicos farmacêuticos no âmbito ambulatorial. Medicamentos genéricos, similares e de referência. O exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas e os princípios de ética profissional. Saúde Pública: As diretrizes e princípios do Sistema de Saúde no Brasil - SUS na organização das ações e serviços profissionais. NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família. As políticas de saúde no Brasil. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ.



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-1158 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198.000 - RIO DO CAMPO - SC

OPERADOR DE MÁQUINA: Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos. Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268). Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens.

MOTORISTA: Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/ lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia.

TRABALHADOR BRAÇAL: Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Higiene, limpeza. Prevenção de acidentes no trabalho. Equipamentos de segurança. Cuidados com a saúde, qualidade de vida e higiene. Postura profissional e apresentação pessoal. Serviços auxiliares de limpeza, revisão de peças e lubrificação de máquinas, noções de pequenos concertos. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Poluição. Saneamento básico. Conhecimentos das ferramentas; Normas de segurança; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos e carpintaria.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS: Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Noções básicas de preparação de alimentos; Coleta e armazenamento e tipos de recipientes; Materiais utilizados na limpeza em geral; Trabalho de Cozinha: preparo de café, lanches e refeições em geral; Guarda e conservação de alimentos; Controle de Estoque de Material de Limpeza e de cozinha; Relatório de pedidos de materiais de consumo, limpeza e gêneros alimentícios; Higiene Pessoal, ambiental e de materiais de consumo; Noções básicas de limpeza de prédios públicos. Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral. Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais. Tarefas de construção. Instrumentos agrícolas. Serviços de lavoura. Aplicação de inseticidas e fungicidas. Lavagem de máquinas e veículos. Limpeza de peças e oficinas. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-1158 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198.000 - RIO DO CAMPO - SC

AUXILIAR OPERACIONAL ESCOLAR: Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Noções básicas de preparação de alimentos; Coleta e armazenamento e tipos de recipientes; Materiais utilizados na limpeza em geral; Trabalho de Cozinha: preparo de café, lanches e refeições em geral; Guarda e conservação de alimentos; Controle de Estoque de Material de Limpeza e de cozinha; Relatório de pedidos de materiais de consumo, limpeza e gêneros alimentícios; Higiene Pessoal, ambiental e de materiais de consumo; Noções básicas de limpeza de prédios públicos

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Aspectos da redação oficial e atos normativos (Manual da Presidência da República). Noções de Arquivologia. Lei de Orçamento Público. Modalidades de Licitação: convite; Tomada de preços; Concorrência; Pregão Presencial; e Pregão Eletrônico. Contratos Administrativos. Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Noções Básicas de Direito Administrativo. Noções de Contabilidade Pública. Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000. Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos de Informática: Word, Excel e Navegadores de Internet nas versões a partir de 2003. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana. Questões relativas às atividades inerentes a função.



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-1158 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198.000 - RIO DO CAMPO - SC

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019 (SUJEITO A ALTERAÇÕES)

DATA PREVISTA	ATO
02/09/2019	Publicação do Edital.
03/09/2019 a 04/09/2019	Prazo para recurso contra o Edital.
05/09/2019 a 18/09/2019	Período das inscrições.
20/09/2019	Publicação das inscrições.
21/09/2019 a 22/09/2019	Prazo para recurso contra indeferimento das inscrições.
23/09/2019 a 24/09/2019	Prazo para Avaliação dos recursos em face das inscrições.
25/09/2019	Publicação definitiva das inscrições.
29/09/2019	Data da Prova escrita e prática.
01/10/2019	Publicação do gabarito provisório.
02/10/2019 a 03/10/2019	Prazo para recurso contra as questões da prova escrita.
07/10/2019	Publicação do gabarito definitivo .
07/10/2019	Publicação das notas e classificação provisória.
08/10/2019 a 09/10/2019	Prazo para recurso contra classificação provisória
10/10/2019	Prazo para avaliação dos recursos contra classificação provisória.
14/10/2019	Publicação das notas e classificação definitiva.
14/10/2019	Homologação do resultado final do Processo Seletivo n 02/2019.